



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.006

Mantém o disposto na Resolução CEPE nº 1.982.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o bom resultado da aplicação da Resolução CEPE nº 1.982,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a vigência do disposto na Resolução CEPE nº 1.982, que trata dos Exames Especiais nesta Universidade.

Art. 2º Determinar que este Conselho faça uma nova avaliação da citada norma, após a segunda aplicação da mesma.

Ouro Preto, em 02 de agosto de 2001.

Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício